

## **AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei 20.822 de 30 de julho de 2013, e com o Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que a ARSAE-MG realizará a Audiência Pública nº 07/2015, destinada a recolher contribuições e informações que subsidiarão a Deliberação da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG sobre a minuta de Resolução que estabelece o índice de reposicionamento tarifário a ser aplicado a partir de 1º de agosto de 2015, resultante do processo de Revisão Tarifária Preliminar da Companhia de Saneamento Municipal – Cesama de Juiz de Fora pela ARSAE-MG, concedendo oportunidade aos interessados de encaminharem seus comentários e sugestões no período de 9 a 25 de junho de 2015 por meio do endereço eletrônico: [audienciapublica7@arsae.mg.gov.br](mailto:audienciapublica7@arsae.mg.gov.br)

A Audiência Pública contará, ainda, com uma fase presencial, que ocorrerá no dia 23 de junho, às 14 horas, no Anfiteatro da Superintendência Regional de Saúde, Av. dos Andradas, 222, Centro, Juiz de Fora, segundo as regras estabelecidas em regulamento específico.

A minuta da Resolução, a Nota Técnica CRFEF 02/2015, bem como o aviso e o regulamento estarão disponíveis no sítio da ARSAE-MG na internet ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), na seção “Audiência Pública”, no link “Audiência Pública 07/2015 – Revisão Tarifária Preliminar da Cesama de Juiz de Fora”.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2015.

**Antônio A. Caram Filho**  
**Diretor Geral**